



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais**

**Diretoria de Promoção**

Relatório Comissão de Avaliação 7º PA - IEPHA/DPR

Belo Horizonte, 10 de junho de 2022.

7º Período Avaliatório: 01 de janeiro a 31 de março de 2022

## **1. INTRODUÇÃO**

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Termo de Parceria celebrado entre o INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO – Iepha/MG e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip ASSOCIAÇÃO PRÓ CULTURA E PROMOÇÃO DAS ARTES – APPA, a partir dos resultados pactuados para o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2022.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto “a realização de ações de requalificação e promoção do patrimônio cultural acautelado pelo Estado, de forma a garantir a apropriação e fruição pela sociedade dos conteúdos e dos edifícios da Fazenda Boa Esperança (Belo Vale) e do Palácio da Liberdade (Belo Horizonte), em articulação com a Praça da Liberdade, os edifícios públicos inseridos no perímetro protegido e os equipamentos culturais do Circuito Liberdade”.

Esta avaliação está prevista no art. 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e nos artigos 51 e 52 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

A avaliação dos resultados é realizada pelos membros da Comissão, conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria e respectivos Termos Aditivos, a partir da análise do Relatório de Monitoramento encaminhado pelo Supervisor do Termo de Parceria em 10/05/2022, via e-mail. Então, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

Conforme Portaria IEPHA Nº 33/2020 de 1º de setembro de 2020, alterada pelo Portaria IEPHA 05/2021, de 24 de março de 2021, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

- I - Luis Gustavo Molinari Mundim, supervisor do termo de parceria, MASP1.129.864-3;  
 II - Carolina Santos Ribeiro, pela APPA CPF 086.024.556.07  
 III – Gustavo Henrique Ribeiro Santos, Ribeiro Gustavo Henrique Santos, pela SEPLAG, Masp 669.754-4;  
 IV - Rachel de Sousa Vianna, pelo Conselho Estadual do Patrimônio Cultural, CPF 569.010.626-72;  
 V - Sania Veriane Pereira de Almeida, especialista da área, CPF 783.995.566-53.

A representante Rachel de Sousa Vianna, pelo Conselho Estadual do Patrimônio Cultural, CPF 569.010.626-72; solicitou dispensa desta Comissão de Avaliação em virtude do vencimento de seu mandato como conselheira do CONEP. A designação de um novo representante já foi solicitada aquele colegiado e aguardamos a indicação.

## 2. AVALIAÇÃO DE INDICADORES

	Área Temática		Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso	
1	Promoção do Patrimônio	1.1	Número de visitantes espontâneos recebidos no Palácio da Liberdade	12%	-	2545	2086	-	8,20	0,98	
		1.2	Número de ações de promoção realizadas no âmbito do Palácio da Liberdade	11%	-	1	1	-	10,00	1,10	
		1.3	Número de visitantes espontâneas à Fazenda Boa Esperança	12%	-	-	-	-	-	-	-
		1.4	Número de ações de promoção realizadas na Fazenda Boa Esperança	11%	-	1	1	-	10,00	1,10	
2	Programa de Educação para o patrimônio	2.1	Número de participantes do programa educativo do Palácio da Liberdade	12%	-	718	2000	-	10,00	1,20	

		2.2	Número de profissionais da área educacional atendidos pelo programa educativo do Palácio Liberdade	11%	-	75	114	-	10,00	1,10
		2.3	Número de participantes dos programas educativos da Fazenda Boa Esperança	12%	-	604	297	-	4,92	0,59
		2.4	Número de profissionais da área educacional atendidos pelos programas educativos da Fazenda Boa Esperança	11%	-	30	31	-	10,00	1,10
3	Captação de Recursos	3.1	Montante mínimo de recursos captados, acumulados anualmente (R\$)	8%	-	-	-	-	-	-

<b>DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES</b>		
<b>â (Nota x Peso) (a)</b>	<b>â Pesos (b)</b>	<b>Nota (a/b)</b>
7,17	80%	<b>8,97</b>

## 2.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Embasada no relatório de monitoramento e nas discussões da reunião de avaliação a comissão comentará o cumprimento ou não cumprimento das metas, levantando fatores que podem ajudar a aperfeiçoar o alcance dos objetivos:

### Indicador 1.1 - Número visitantes espontâneos recebidos no Palácio da Liberdade

Meta 2.545

Resultado 2.086

Meta cumprida parcialmente.

Conforme apresentado no relatório de monitoramento:

“Em relação a baixa adesão do público durante os dias da semana foi solicitado pelo IEPHA-MG à APPA, a definição e implantação de uma estratégia de divulgação junto a estabelecimentos e instituições do entorno, como hotéis, comércio e universidades, no sentido de estimular essa visitação.”

Os parceiros esclareceram em relação a esse item, que o plano ainda não foi implementado em virtude da não abertura em dias de semana do Palácio da Liberdade para visitação espontânea. Por sua vez, é importante registrar que a procura de ingressos de visitantes aos fins de semana está acima da expectativa, o que sugere que a meta será alcançada no próximo período avaliatório.

### **Indicador 1.2 - Número de ações de promoção realizadas no âmbito do Palácio da Liberdade**

Meta alcançada

### **Indicador 1.3 - Número visitantes espontâneos recebidos na Fazenda Boa Esperança**

Conforme apontado no relatório de monitoramento foi solicitado desconsideração desse indicador em virtude da impossibilidade de visitação na Fazenda por ausência de AVCB.

A comissão solicitou uma melhor fundamentação e retrospectiva das ações relativas ao processo de obtenção do AVCB do corpo de bombeiros, que será dada a seguir:

Após visita técnica realizada na Fazenda Boa Esperança em 14 de outubro de 2021, foi realizada reunião no Iepha-MG. Nesta ocasião foram propostas ações para obtenção do AVCB: avaliação de equipamentos já instalados, manutenção de equipamentos fora de funcionamento, como luzes de emergência, alarmes, sistema de hidrantes e extintores. Em seguida, após envio de informações básicas ao CBMMG, foi realizada reunião entre representantes do Iepha-MG e do CBMMG no dia 4 de fevereiro. O CBMMG (Belo Horizonte), apresentou orientações necessárias para atualização e aprovação de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndios apresentado à instituição no ano de 2011. Foi orientado pelo CBMMG o cancelamento de processo inicial de avaliação do projeto e abertura de novo processo, com projeto digitalizado, para análise do CBMMG, em Belo Horizonte.

O CBMMG de Conselheiro Lafaiete, responsável pela análise do projeto submetido no ano de 2011 foi consultado no período de 24 de fevereiro a 7 de março de 2022, e orientou o Iepha-MG acerca dos processos necessários para o cancelamento do processo de avaliação de projeto.

Durante os meses de março e abril, a atualização do projeto foi efetuada por equipe da Gerência de Projetos e Obras do Iepha-MG. O pré-cadastro do projeto foi efetuado no Corpo de Bombeiros no dia 1 de abril de 2022 e, na mesma data, foi solicitada a isenção de taxa para análise do processo. Após trâmites internos no CBMMG o projeto foi encaminhado para análise no dia 18 de abril. Em 5 de maio de 2022, foi enviada pelo CBMMG notificação sobre o projeto, solicitando apresentação de revisão do projeto.

Considerando o impacto da falta de AVCB nas ações do Termo de Parceria, após articulação entre a Appa e Iepha-MG, na mesma semana, foi autorizada a contratação de revisão do projeto com recursos do instrumento, visando maior celeridade ao processo. O Termo de Referência foi construído em conjunto pelas instituições e o processo de contratação através de pesquisa de preços deve ser finalizado na primeira semana de junho.

Conforme relatado em Relatório de Resultados e Relatório de Monitoramento, seguindo orientações do CBMMG que indicaram a viabilidade de execução de ações área externa da Fazenda Boa Esperança, foi inaugurada exposição na Fazenda Boa Esperança no dia 14 de maio de 2022. Desta forma, foi possível retomar atividades ao ar livre

no espaço.

Diante das informações, o representante da Seplag votou por não acatar o pedido de descon sideração do indicador. Um dos motivos é que após a descon sideração do mesmo indicador no 5º Período Avaliatório, sendo a falta do ABCB uma das motivações pela descon sideração, o lepha optou por remover a meta do indicador do 6º Período Avaliatório, mas a manteve para este 7º período. Assim, entende-se que o próprio lepha planejava obter o AVCB a tempo e reiniciar a visitação à Fazenda para cumprimento da meta neste 7º período. Uma preocupação ainda nesse sentido, é que pela explicação dada, percebe-se que a meta está prejudicada também para o 8º período. Outra motivação por não descon sideração, é que pelas tarefas e datas apresentadas, percebe-se que a maior parte do tempo o processo esteve sob responsabilidade do lepha e da Appa. As tratativas e as esperas de respostas relativas ao Corpo de Bombeiros ocuparam uma pequena parte do tempo decorrido até o momento (cerca de 45 dias pelo relato), de forma que fica difícil justificar a demora por conta da responsabilidade de terceiros. Sendo a abertura da Fazenda de suma importância para o Termo de Parceria, a percepção é que os parceiros poderiam ter sido mais céleres neste processo.

A Representante da Sociedade Civil votou por não acatar o pedido de descon sideração por entender que a ausência do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros-AVCB impacta diretamente numa ação de interesse público que é o acesso da população a ações e ao espaço da Fazenda da Boa Esperança em condições de segurança. Ressalta-se ainda que a questão está pendente desde julho de 2021, fato que comprometeu o acesso do Cidadão ao espaço público. Mesmo considerando as restrições impostas pela pandemia compreende que o AVCB certifica sobre as condições de segurança do Espaço de Memória, que integra o objeto da parceria. Ademais compreende que essa deveria ser inclusive uma condição prévia para a contratualização da meta.

Os representantes da APPA e do lepha-MG se posicionaram favoráveis à descon sideração, o que resulta num empate, com dois votos favoráveis e dois contrários. De acordo com a Sistemática de Avaliação, Anexo III do Termo de Parceria, , cabe o voto de desempate ao supervisor do termo de parceria”. Desta forma, a meta deste indicador para este período foi descon siderada.

#### **Indicador 1.4 - Número de ações de promoção realizadas no âmbito da Fazenda Boa Esperança**

Meta alcançada

#### **Indicador 2.1 - Número de participantes do programa educativo do Palácio da Liberdade**

Meta 718

Resultado 2000

Meta alcançada

#### **Indicador 2.2 - Número de profissionais da área educacional atendidos pelo programa educativo do Palácio Liberdade**

Meta 75

Resultado 114

Meta alcançada

Conforme relato da APPA de que os encontros presenciais com 6 horas de duração têm pouca adesão, a comissão sugere, em eventual termo aditivo, que a carga horaria seja revisada.

#### **Indicador 2.3 - Número de participantes dos programas educativos da Fazenda Boa Esperança**

Meta 604

Resultado 297

Meta não alcançada

A APPA informou que, com o objetivo de ampliar o alcance dos vídeos produzidos para o Programa Receptivo e Educativo da Fazenda Boa Esperança, efetuou uma avaliação da forma de divulgação do conteúdo no 7º Período Avaliatório. Os vídeos do Mapa Afetivo de Belo Vale, que inicialmente só podiam ser acessados através de hot site do programa, que direcionava o público para o YouTube do Iepha-MG, foram postados também em redes sociais da Appa. Além disso, foi proposta a listagem dos mesmos no YouTube do Iepha-MG, visto que antes o conteúdo estava em formato privado. Para o 8º Período Avaliatório, as metas já foram atingidas.

#### Indicador 2.4 - Número de profissionais da área educacional atendidos pelos programas educativos da Fazenda Boa Esperança

Meta 30

Resultado 31

Meta alcançada

### 3. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

	Área Temática	Produtos	Peso	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
				Previsto	Realizado				
1	Requalificação de equipamentos culturais	1.3	5%	mar/22	-	Não executado	-	0	0
		1.4	13%	-	-	-	-	-	-
		1.5	5%	mar/22	-	Não executado	-	0	0
		1.6	13%	-	-	-	-	-	-

		permanente para a Fazenda Boa Esperança							
		1.7 Executar proposta de conteúdo adicional à exposição permanente para o Palácio da Liberdade	4%	-	-	-	-	-	-
		1.8 Executar proposta de conteúdo adicional à exposição permanente para a Fazenda Boa Esperança	4%	-	-	-	-	-	-
		1.9 Executar proposta de conteúdo adicional à exposição permanente para o Palácio da Liberdade	13%	-	-	-	-	-	-
		1.10 Executar proposta de conteúdo adicional à exposição permanente para a Fazenda Boa Esperança	13%	-	-	-	-	-	-
2	Elaboração de instrumentos de planejamento	2.3 Conceber e implantar projetos pedagógicos que considerem, por meio do Programa Educativo e Receptivo do Palácio da Liberdade e da Fazenda Boa Esperança, os vídeos produzidos	10%	-	-	-	-	-	-
		2.4 Produzir e implantar, seguindo as diretrizes contidas nos projetos pedagógicos do Palácio	10%	-	-	-	-	-	-

		da Liberdade e da Fazenda Boa Esperança, iniciativas relativas à mediação dos diversos públicos dos equipamentos culturais							
	2.5	Criar ambiente virtual para o Palácio da Liberdade e para a Fazenda Boa Esperança, no qual se disponibilizará conteúdo relacionado aos equipamentos culturais.	5%	mar/22	abr/22	Executado com atraso	6	8	0,4
	2.7	Criar kits educativos para envio aos participantes dos programas educativos que não tem acesso à internet no município de Belo Vale.	5%	mar/22	-	Não executado	-	0	0

<b>DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES</b>		
<b>(Nota X Peso) (a)</b>	<b>Pesos (b)</b>	<b>Nota (a/b)</b>
0,40	20%	<b>2,00</b>

### 3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DOS PRODUTOS

**Produto 1.3 – Elaborar proposta de conteúdo adicional à exposição permanente para o Palácio da Liberdade**

Produto não entregue

**Produto 1.5 - Elaborar proposta de conteúdo adicional à exposição permanente para a Fazenda Boa Esperança**

Produto não entregue

**2.3 – Conceber e implantar projetos pedagógicos que considerem, por meio do Programa Educativo e Receptivo do Palácio da Liberdade e da Fazenda Boa Esperança, os vídeos produzidos**

Produto não entregue.

A APPA pediu desconsideração em virtude da impossibilidade de implantação junto a rede escolar e a comissão deliberou a favor da desconsideração.

**Produto 2.4 - Produzir e implementar, segundo as diretrizes contidas nos projetos pedagógicos do Palácio da Liberdade e da Fazenda Boa Esperança, iniciativas relativas à mediação dos diversos públicos dos equipamentos culturais – Cadernos de Atividades**

Produto não entregue

A APPA pediu desconsideração em virtude da impossibilidade de implantação junto a rede escolar e a comissão deliberou a favor da desconsideração.

**Produto 2.5 – Criar ambiente virtual para o Palácio da Liberdade e para a Fazenda Boa Esperança, no qual se disponibilizará conteúdo relacionado aos equipamentos culturais**

Produto entregue com atraso

**Produto 2.7 – Criar kits educativos para o envio aos participantes dos programas educativos que não acesso à internet, no município de Belo Vale**

Produto não entregue

**4. PONTUAÇÃO FINAL**

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de 7,57 pontos, conforme cálculo abaixo:

7º Período Avaliatório - 01/01/2022 a 31/03/2022

**DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO**

	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	8,97	80%	7,17	7,57
Quadro de Ações	2,00	20%	0,40	

**Conceito:** Regular

## 5. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

Foi esclarecido na reunião da comissão de avaliação que o saldo remanescente negativo ocorreu por atraso no repasse e que o mesmo já se encontra positivo.

## 6. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Não houve recomendações.

### 6.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

“A representante do CONEP sugeriu que seja elaborado um documento com recomendações gerais para revisão do Termo de Parceria e de suas metas, com o objetivo de permitir uma avaliação mais adequada ao objeto, que não se baseie exclusivamente em uma análise quantitativa. No caso da Fazenda Boa Esperança, por exemplo, foi recomendada a avaliação do impacto das ações na comunidade. As recomendações poderão ser utilizadas para a eventual proposição de um Termo Aditivo ou como referência para a construção de um novo Termo de Parceria.”

Em atendimento a solicitação supracitada a APPA se comprometeu, ao final do Termo, elaborar lista com recomendações copiladas das sugestões e observações contidas nos relatórios anteriores a fim de melhor gestão da execução do Termo. O documento está em elaboração.

## 7. CONCLUSÃO

Conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Termo de Parceria obteve a seguinte pontuação e conceito:

Pontuação Final: 7,57 pontos

Conceito: Regular

A Comissão de Avaliação reitera que não é responsável pelo monitoramento e fiscalização da execução do termo de parceria, devendo se ater à análise dos resultados alcançados, conforme definido no artigo 51, §1º da Lei Estadual nº 23.081, de 2018.

Belo Horizonte, de junho de 2022.

**Luis Gustavo Molinari Mundim**

**IEPHA/MG**

**Carolina Santos Ribeiro**

**APPA**

**Sania Veriane Pereira de Almeida e**

**Especialista da área objeto do Termo de Parceria**

**Gustavo Henrique Ribeiro Santos**

**Superintendência Central de Parcerias/SEPLAG**



Documento assinado eletronicamente por **Luis Gustavo Molinari Mundim, Diretor(a)**, em 10/06/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sania Veriane Pereira de Almeida, Usuário Externo**, em 13/06/2022, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Ribeiro Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 13/06/2022, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Santos Ribeiro, Usuário Externo**, em 15/06/2022, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **48030601** e o código CRC **795FD528**.